

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO :- 1951

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

203

INICIATIVA:- Vereador Cesar de Brito Portas Filho

HISTÓRICO:- Reconhecendo em favor do Sr. Alfredo Romeiro, um crédito de \$ 387.165.50, proveniente de obras executadas na anterior administração, conforme demonstração, e dá outras providências.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e um, autúo os documentos que seguem.

Nildon Auciú
Secretário da Câmara

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica reconhecido em favor do senhor Alfredo Romeiro, empreiteiro do serviço de calçamento da Prefeitura Municipal, um crédito de trezentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos (R\$ 387.165,50) proveniente de obras executadas na anterior administração, conforme demonstração feita pelas Seções de Obras e Contadoria municipais, em anexo.

Art. 2º - Para pagamento ao senhor Alfredo Romeiro, atendendo à execução da presente lei:

- a)- será consignada em verba própria, no orçamento para 1952, a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros);
- b)- fica aberto um crédito especial de R\$ 187.165,50 (cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), por conta do excesso de arrecadação do atual exercício, se houver;
- c)- A vigência do crédito especial estende-se a 1952, caso não possa ser cumprida a letra b) acima, ficando autorizado o Executivo a promover o pagamento com o recurso de que dispuser.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1951.


Cesar de Brito Portas Filho

JUSTIFICACÃO

O senhor Alfredo Romeiro é contratista desta Prefeitura para execução de serviços de calçamento. Os senhores vereadores poderão verificar pelos documentos anéxos, fornecidos pela Seção de Obras e pela Seção de Contadoria da Prefeitura Municipal, que aquele empreiteiro, até 1950, executou obras no montante de R\$... 1.709.835,99 (um milhão, setecentos e nove mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros e noventa e nove centavos) apurados em medições procedidas, importância da qual recebeu R\$ 1.322.675,50 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), do qual resulta um saldo cretor, para o

mesmo senhor Alfredo Romeiro, da quantia de R\$ 387.165,50 (trezentos e oitenta e sete mil, centos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos)- objeto da presente lei.

Pela cláusula 2ª do contrato firmado entre a Prefeitura e o senhor Romeiro, o pagamento do serviço feito deveria ocorrer a proporção da sua medição. Entretanto, tal não aconteceu na passada administração que autorizou a feitura de várias obras, mediu-as e conferiu-as, sem que fizesse ao contratista o pagamento devido. É o que se pretende sanar com a presente lei, capacitando o atual Prefeito a satisfazer as obrigações da passada administração, constantes da escrituração regular da Prefeitura Municipal.

A utilização dos recursos normais do orçamento para 1952 é autorizada para permitir maior desafogo ao presente exercício financeiro. Por outro lado, abre-se um crédito especial para facilitar, ao senhor Prefeito Nello Borelli, satisfazer parte da vultuosa dívida com o excesso de arrecadação do atual exercício, se houver. Caso contrário, fica de pé o crédito que vigirá até 1952, afim de que no próximo ano, com o recurso normal do orçamento ou com outros meios de que dispuzer a Prefeitura, inclusive o excesso de arrecadação, se complete o pagamento ao empreiteiro Alfredo Romeiro.

A situação atual exige uma providência. O atraso no pagamento ao empreiteiro já deu lugar a que o senhor Prefeito Municipal, no intuito de não protelar as obras de urgência de calçamento de logradouros públicos, permitisse o financiamento de obras atuais em face das dificuldades do contratista que vê retido o pagamento de serviços feitos há muito tempo. Se é louvável a ação do senhor Prefeito Nello Borelli, empenhado no calçamento da cidade, facilitando recursos atuais para novas obras, a situação, por outro lado, não se corrigirá sem que a Prefeitura satisfaça suas obrigações anteriores, como sabemos ser do desejo de sua Excia.

Os elementos utilizados para apuração do crédito do senhor Romeiro são, como poderão verificar os ilustres colegas, os fornecidos pelas próprias seções competentes da Prefeitura- a Contadoria e a de Obras, não havendo como refutar ditos elementos. Da porque esperamos mereça o projeto a acolhida da Casa.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1951.


Cesar de Brito Portas Filho

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

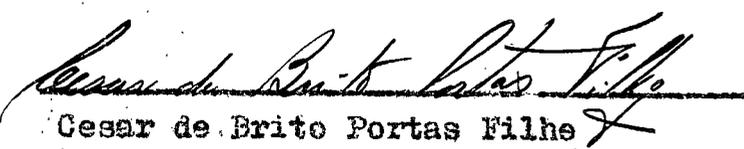
Art. 1º - Fica reconhecido em favor do senhor Alfredo Romeiro, empreiteiro do serviço de calçamento da Prefeitura Municipal, um crédito de trezentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos (R\$ 387.165,50) proveniente de obras executadas na anterior administração, conforme demonstração feita pelas Seções de Obras e Contadoria municipais, em anexo.

Art. 2º - Para pagamento ao senhor Alfredo Romeiro, atendendo à execução da presente lei:

- a)- será consignada em verba própria, no orçamento para 1952, a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros);
- b)- fica aberto um crédito especial de R\$ 187.165,50 (cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), por conta do excesso de arrecadação do atual exercício, se houver;
- c)- a vigência do crédito especial estende-se a 1952, caso não possa ser cumprida a letra b acima, ficando autorizado o Executivo a promover o pagamento com o recurso de que dispuser.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1951.


Cesar de Brito Portas Filho

JUSTIFICACÃO

O senhor Alfredo Romeiro é contratista desta Prefeitura para execução de serviços de calçamento. Os senhores vereadores poderão verificar pelos documentos anexos, fornecidas pela Seção de Obras e pela Seção de Contadoria da Prefeitura Municipal, que aquele empreiteiro, até 1950, executou obras no montante de R\$ 1.709.835,99 (um milhão, setecentos e nove mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros e noventa e nove centavos) apurados em medições procedidas, importância da qual receber R\$ 1.322.675,50

(um milhão, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), do qual resulta um saldo credor, para o mesmo senhor Alfredo Romeiro, da quantia de \$ 387.165,50 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) - objeto da presente lei.

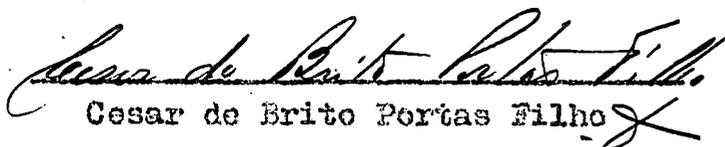
Pela cláusula 2ª do contrato firmado entre a Prefeitura e o senhor Romeiro, o pagamento do serviço feito deveria ocorrer a proporção da sua medição. Entretanto, tal não aconteceu na passada administração que autorizou a feitura de várias obras, mediu-as e conferiu-as, sem que fizesse ao contratista o pagamento devido. É o que se pretende sanar com a presente lei, capacitando o atual Prefeito a satisfazer as obrigações da passada administração, constantes da escrituração regular da Prefeitura Municipal.

A utilização dos recursos normais do orçamento para 1952 é autorizada para permitir maior desafogo ao presente exercício financeiro. Por outro lado, abre-se um crédito especial para facilitar, ao senhor Prefeito Nello Borelli, satisfazer parte da vultuosa dívida com o excesso de arrecadação do atual exercício, se houver. - Caso contrário, fica de pé o crédito que vigará até 1952, afim de que no próximo ano, com o recurso normal do orçamento ou com outros meios de que dispuzer a Prefeitura, inclusive o excesso de arrecadação, se complete o pagamento ao empreiteiro Alfredo Romeiro.

A situação atual exige uma providência. O atraso no pagamento ao empreiteiro já deu lugar a que o senhor Prefeito Municipal, no intuito de não protelar as obras de urgência de calçamento de logradouros públicos, permitisse o financiamento de obras atuais em face das dificuldades do contratista que vê retido o pagamento de serviços feitos há muito tempo. Se é louvável a ação do senhor Prefeito Nello Borelli, empenhado no calçamento da cidade, facilitando recursos atuais para novas obras, a situação, por outro lado, não se corrigirá sem que a Prefeitura satisfaça suas obrigações anteriores, como sabemos ser do desejo de sua Excia.

Os elementos utilizados para apuração do crédito do senhor Romeiro são, como poderão verificar os ilustres colegas, os fornecidos pelas próprias seções competentes da Prefeitura - a Contadoria e a de Obras, não havendo como refutar ditos elementos. Daíporque esperamos mereça o projeto a acolhida da Casa.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1951.-


Cesar de Brito Portas Filho

CM-223/51

1

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 1951

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar às vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 203, aprovado em sessão ordinária ontem realizada.

De acordo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos

Atenciosas Saudações

Elias Moysés
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 203

Art. 1º - Fica reconhecido em favor do senhor Alfredo Romeiro, empreiteiro do serviço de calçamento da Prefeitura Municipal, um crédito de trescentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos (R\$ 387 165,50) proveniente de obras executadas na anterior administração, conforme demonstração feita pelas Seções de Obras e Contadoria municipais,

Art. 2º - Para pagamento ao senhor Alfredo Romeiro, atendendo à execução da presente lei:

- a)- será consignada em verba própria, no orçamento para 1952, a quantia de R\$ 200 000,00 (duzentos mil cruzeiros);
- b)- fica aberto um crédito especial de R\$ 187 165,50 (cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), por conta do excesso de arrecadação do atual exercício, se houver;
- c)- a vigência do crédito especial estende-se a 1952, caso não possa ser cumprida a letra b acima, ficando autorizado o Executivo a promover o pagamento com o recurso de que dispuzer.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1951

Elias Moysés
Presidente da Câmara

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica reconhecido em favor do senhor Alfredo Romeiro, empreiteiro do serviço de calçamento da Prefeitura Municipal, um crédito de tresentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos (R\$ 387.165,50) proveniente de obras executadas na anterior administração, conforme demonstração feita pelas Seções de Obras e Contadoria municipais, em anexo.

Art. 2º - Para pagamento ao senhor Alfredo Romeiro, atendendo à execução da presente lei:

- Registre-se
antes de
de-se de act. do
com - Art. 63 b)
Regimento Interno
20.9.51
proprio*
- a) - será consignada em verba própria, no orçamento para 1952, a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros);
- b) - fica aberto um crédito especial de R\$ 187.165,50 (cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), por conta do excesso de arrecadação do atual exercício, se houver;
- c) - A vigência do crédito especial estende-se a 1952, caso não possa ser cumprida a letra b acima, ficando autorizado o Executivo a promover o pagamento com o recurso de que dispuser

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1951.

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho

JUSTIFICACÃO

O senhor Alfredo Romeiro é contratista desta Prefeitura para execução de serviços de calçamento. Os senhores vereadores poderão verificar pelos documentos anéxos, fornecidos pela Seção de Obras e pela Seção de Contadoria da Prefeitura Municipal, que aquele empreiteiro, até 1950, executou obras no montante de R\$... 1.709.835,99 (um milhão, setecentos e nove mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros e noventa e nove centavos) apurados em medições procedidas, importância da qual recebeu R\$ 1.322.675,50 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), do qual resulta um saldo credor, para o

3
Mudadoz

mesmo senhor Alfredo Romeiro, da quantia de \$ 387.165,50 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos)- objeto da presente lei.

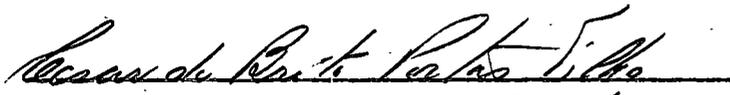
Pela cláusula 2ª do contrato firmado entre a Prefeitura e o senhor Romeiro, o pagamento do serviço feito deveria ocorrer a proporção da sua medição. Entretanto, tal não aconteceu na passada administração que autorizou a feitura de várias obras, mediu-as e conferiu-as, sem que fizesse ao contratista o pagamento devido. É o que se pretende sanar com a presente lei, capacitando o atual Prefeito a satisfazer as obrigações da passada administração, constantes da escrituração regular da Prefeitura Municipal.

A utilização dos recursos normais do orçamento para 1952 é autorizada para permitir maior desafogo ao presente exercício financeiro. Por outro lado, abre-se um crédito especial para facilitar, ao senhor Prefeito Nello Borelli, satisfazer parte da vultuosa dívida com o excesso de arrecadação do atual exercício, se houver. Caso contrário, fica de pé o crédito que vigirá até 1952, afim de que no próximo ano, com o recurso normal do orçamento ou com outros meios de que dispuser a Prefeitura, inclusive o excesso de arrecadação, se complete o pagamento ao empreiteiro Alfredo Romeiro.

A situação atual exige uma providência. O atraso no pagamento ao empreiteiro já deu lugar a que o senhor Prefeito Municipal, no intuito de não protelar as obras de urgência de calçamento de logradouros públicos, permitisse o financiamento de obras atuais em face das dificuldades do contratista que vê retido o pagamento de serviços feitos há muito tempo. Se é louvável a ação do senhor Prefeito Nello Borelli, empenhado no calçamento da cidade, facilitando recursos atuais para novas obras, a situação, por outro lado, não se corrigirá sem que a Prefeitura satisfaça suas obrigações anteriores, como sabemos ser do desejo de sua Excia.

Os elementos utilizados para apuração do crédito do senhor Romeiro são, como poderão verificar os ilustres colegas, os fornecidos pelas próprias seções competentes da Prefeitura- a Contadoria e a de Obras, não havendo como refutar ditos elementos. Dá porque esperamos mereça o projeto a acolhida da Casa.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1951.


Cesar de Brito Portas Filho

X



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Handwritten signature and initials

OFÍCIO N.

ANEXOS

C E R T I D A O

*Justiça
 do projeto
 20.9.51
 Franço*

Eu, Dirceu Alves de Medeiros, Secretário da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por nomeação, na forma da lei, etc.,

Certifico em cumprimento ao despacho do Snr. Prefeito Municipal exarado no requerimento protocolado sob nº 2235, em 13/7/51 em o qual Alfredo Romeiro, brasileiro, casado, empreiteiro de obras, nesta cidade, pede certidão do contrato para o serviço de calçamento entre a Prefeitura e o requerente,- Certifico, que revendo o arquivo dele consta o livro de contratos nº 10, no qual às folhas 122, 122V, 123, 123V e 124 consta o contrato de teor seguinte: "Contrato de calçamento que fazem a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e o Sr. Alfredo Romeiro, na forma abaixo: Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e oito, neste S.A. da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, presente o Exmo. Snr. Prefeito Municipal - Dr. Dulcino Monteiro de Castro, comigo Chefe do Serviço de Administração compareceu o Sr. Alfredo Romeiro, casado, brasileiro, industrial, residente nesta cidade, e disse que, tendo apresentado uma proposta para calçamento desta cidade, de acordo com o edital de concorrência pública de 17 de março p.p. publicado no "Correio do Sul" de 20 de março do corrente ano, e tendo recebido comunicação de que foi aceita a sua proposta, vinha assinar o respectivo contrato cujas clausulas se seguem: 1ª) Para a execução dos trabalhos constantes do edital acima referido e a que se refere a clausula VII, o contratante Alfredo Romeiro se obriga às condições seguintes de preços e unidade dos respectivos itens ali mencionados: a) por metro quadrado de terraplanagem até 0m,40 (quarenta centímetros), de corte ou aterro e o transporte maximo, até à distancia de 500 metros (quinhentos metros), a razão de Cr\$ 6,20 (seis cruzeiros e vinte centavos) por metro quadrado; b) - por metro cubico escavação em terra, a razão de Cr\$ 12,40 (doze cruzeiros e quarenta centavos) por metro cubico; o mesmo serviço em moledo a razão de Cr\$ 23,50 (vinte e três cruzeiros e cinquenta centavos) por metro cubico; idem

.....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

5
 Milder
 2

OFÍCIO N.

- 2 -

ANEXOS

.....

 idem em pedra, a razão de Cr\$ 58,30 (cinquenta e oito cruzeiros e trinta centavos), por metro cubico; c) - por metro linear de esgotos, dos seguintes diâmetros; manilha de barro ceramico ou greis, de 4" (quatro polegadas) de diâmetro interno, a razão de Cr\$ 23,90 (vinte e três cruzeiros e noventa centavos) por metro linear; de 6" (seis polegadas), - idem, idem a razão de Cr\$32,50 (trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) por metro linear; de 8" (oito polegadas), a razão de Cr\$ 46,80 (quarenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), por metro linear; de 10" (dez polegadas), a razão de Cr\$ 56,30 (cinquenta e seis cruzeiros e trinta centavos), por metro linear, incluindo-se nos preços acima o trabalho de abertura das valas, o fornecimento das manilhas, o assentamento das mesmas com rejuntamento das bolsas a argamassa de cimento e areia e apiloamento das respectivas valas e o soque manual, até o respaldo, subtendendo-se que os preços são para valas de profundidade maxima de 1m,00 (um metro); d) - por metro cubico de alvenaria de tijolos, sendo o assentamento com argamassa de cimento e areia do traço de 1:5 (um por cinco) e revestimento interno com argamassa de cimento e areia do traço 1:3 (um por três), e as dimensões internas de 0m,30 x 0m,90 (trinta centímetros por noventa centímetros) e o correspondente ralo de ferro fundido, do tipo adotado pela Prefeitura à razão de Cr\$ 350,40 - (trezentos e cinquenta cruzeiros e quarenta centavos) por metro cubico de alvenaria; e Cr\$ 1 200,00 (mil e duzentos cruzeiros) por unidade de grade assentada ou outro qualquer tipo de grade que venha a ser adotado a razão de Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros) por quilo; e) - por metro quadrado de tampões de concreto armado, de 0m,08 (oito centímetros); f) por metro cubico de alvenaria de tijolos para caixa de visita e ligações, a razão de Cr\$ 322,30 (trezentos e vinte dois cruzeiros e trinta centavos) por metro cubico; g) - por metro linear de meios-fios, de comprimento minimo de 1m,00 (um metro), altura total de 0m,40 (quarenta centímetros) espelho apicado, na altura de 0m,20 (vinte centímetros) e piso da largura de 0m,14 (quatorze centímetros) a razão de Cr\$ 23,40 (vinte e três cruzeiros e quarenta centavos) por metro linear, inclusive abertura das valas em terreno natural e o respectivo assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia do traço 1:3 (um por três); para os meios fios curvos, nas mesmas condições acima, a razão de Cr\$ 39,80 (trinta e nove cruzeiros e oitenta centavos) por metro de desenvolvimento, dentro

.....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

6
 3
 [Handwritten signature]

OFÍCIO N.

ANEXOS

.....

 dentro dos raios determinados pela Prefeitura; h) - por metro quadra-
 do de calçamento a paralelepípedos, nas dimensões normais, assentados
 sobre lastro de areia ou saibro de Cm,10 (dez centímetros) de espessu-
 ra, com compressão ou soque manual; a razão de Cr\$ 36,60 (trinta e seis
 cruzeiros e sessenta centavos), por metro quadrado; i) - por metro
 cubico de alvenaria de pedra seca, sobre base de terreno natural solido
 à razão de Cr\$ 145,30 (cento e quarenta e cinco cruzeiros e trinta cen-
 tavos) por metro cubico; j) - idem com argamassa de cimento e areia do
 traço 1:7 (um por sete), a razão de Cr\$ 196,00 (cento e noventa e seis
 cruzeiros) por metro cubico; por metro quadrado de rejuntamento de ar-
 gamassa de cimento e areia, do traço de 1:4 (um por quatro), a razão
 de Cr\$ 25,20 (vinte e cinco cruzeiros e vinte centavos) por metro qua-
 drado; l) - por metro quadrado de revestimento com argamassa de cimen-
 to e areia do traço de 1:3 (um por três), a razão de Cr\$ 38,00 (trinta
 e oito cruzeiros), por metro quadrado. 2ª) - O valor do serviço será
 pago mediante medição procedida pela seção competente da Prefeitura, a
 requerimento do contratante. - 3ª) - O contratante Alfredo Romeiro se
 obrigará a dar concluído o mínimo de 500 metros (quinhentos) quadrados
 de calçamento por mês, salvo motivo de força maior devidamente compro-
 vado e reconhecido pela Prefeitura que concederá, então, uma prorroga-
 ção razoavel de prazo. 4ª) - Pela violação de qualquer das clausulas
 contratuais, sujeita-se o contratante Alfredo Romeiro a reconhecer à
 Prefeitura o direito de rescindir o contrato, independentemente de in-
 terpelação judicial e sem qualquer indenisação e à perda da caução, -
 adiante mencionada, em beneficio dos cofres públicos. 5ª) - Fica esti-
 pulada a multa de Cr\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros), para a parte que
 infringir qualquer clausula do presente contrato ou der motivo à sua
 rescisão. 6ª) - Para cumprimento do contrato, o contratante Alfredo
 Romeiro reforçará na Tesouraria da Prefeitura, a sua caução, com a im-
 portancia de Cr\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros), sendo o total, pois,
 da referida caução de Cr\$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros). 7ª) . O
 inicio do serviço será executado dentro de trinta dias, no maximo, a
 contar da assinatura do presente contrato. 8ª) - No caso de morte do

.....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

7
Mildoy 4
[Signature]

OFÍCIO N.

ANEXOS

- 4 -

.....

.....

do contratante Alfredo Romeiro fica rescindido o presente contrato que, em hipótese alguma, pode ser transferido a terceiro. 9ª) - O contratante Alfredo Romeiro assume toda responsabilidade decorrente das leis sociais em vigor. 10ª) - Este contrato vigora até quando o contratante Alfredo Romeiro tenha concluído o mínimo de vinte mil metros quadrados (20.000 mts²) de calçamento com todas as obras de arte relativas ao mesmo, podendo, porém, ser automaticamente prorrogado nas condições ora mencionadas. 11ª) - Elege-se o fóro desta Comarca para quaisquer ações resultantes do presente contrato. 12ª) - Os contratantes declaram que aceitam as condições supra exaradas e se comprometem a cumprir tudo o que nelas se contém. Foi apresentado pelo Sr. Alfredo Romeiro a prova de estar quites com o serviço militar e com o imposto sindical. E' pago abaixo o selo federal de Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros), relativo à caução mencionada. O presente contrato é dos que não tem valor determinado e, assim, na forma do artigo 46, do TL federal 4655, de 3-9-42, o selo do mesmo é cobrado com cada conta, por ocasião do respectivo pagamento. Lido às partes e aceitas as condições estipuladas, na presença das testemunhas infra, é assinado o presente por todos, comigo Chefe do S.A. Dirceu Alves de Medeiros, que assino e subcrevo - a) Dr. Dulcino Monteiro de Castro - Alfredo Romeiro - Selado de acordo com a lei - - - - -

Fra o que continha no referido livro e folhas ao qual me reporto e dou fé. Eu, Dirceu Alves de Medeiros, Secretário da Prefeitura fiz datilografar e assino a presente certidão. - - - - -

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 1951.

[Signature]
 Dirceu Alves de Medeiros
 SECRETÁRIO DA PREFEITURA

8
Mildor
T.

RELAÇÃO DAS MEDIÇÕES EM SERVIÇOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, FEITOS
PELO SR. ALFREDO ROMEIRO, DE 1944 À 1950:

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 1951

Sr. Prefeito Municipal

9
Miller
Junta de
ao Projeto
20-9-51
Travessões

ASSUNTO:-

Relação das medições em serviços da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, feitos pelo Sr. Alfredo Ro - meiro, de 1944 à 1950:

I

22/11/1944 - PD.Nº.54 - CALÇAMENTO DO JARDIM

Calçamento.....	364,775m ²	à	₡ 22,10.....	₡ 8.061,52	
Recalçamento.....	116,41 m ²	à	₡ 11,60.....	₡ 1.350,35	
Terraplenagem.....	364,775m ²	à	₡ 4,30.....	₡ 1.568,53	
Meios-fios retos.....	18,20 ml	à	₡ 14,30.....	₡ 260,26	
Meios-fios curvos.....	1,40 ml	à	₡ 23,20.....	₡ 32,48	
Travessões.....	20,50 ml	à	₡ 6,00.....	₡ 123,00	₡ 11.396,14

II

28/12/1944 - PD.Nº59 - ARCELINO DE ALMEIDA RAMOS-CEL.BORGES

Calçamento.....	14,77 m ²	à	₡ 22,10.....	₡ 326,42	
Recalçamento.....	15,00 m ²	à	₡ 11,60.....	₡ 174,00	
Meios-fios.....	16,85 ml	à	₡ 14,30.....	₡ 240,95	
Terraplenagem.....	29,77 m ²	à	₡ 4,30.....	₡ 128,10	
SUB-TOTAL.....				₡ 869,47	

ENTRADA DO G.E."BERNADINO MONTEIRO"

Recalçamento.....	32,40 m ²	à	₡ 11,60.....	₡ 375,84	
Travessões apicados...	5,40 ml	à	₡ 6,00.....	₡ 32,40	
				₡ 408,24	₡ 1.277,71

III

29/1/45- PD.I - RUA BERNARDO HORTA (SÔBRE O BOEIRO)

Calçamento.....	76,00m ²	à	₡ 22,10.....	₡ 1.679,60	
Recalçamento.....	140,00m ²	à	₡ 11,60.....	₡ 1.624,00	
Reassentamento de meios-					
-fios.....	25,0 ml	à	₡ 7,30.....	₡ 182,50	
Indicadores de trânsitos.....				₡ 50,00	
Reparo esgôto da rua Ana Machado.....				₡ 100,00	₡ 3.636,10

IV

31/1/1945 - PC.Nº.2,2a,2b,2c e 2d - JARDIM

Desmonte, remoção e cal-					
-çamento do passeio ladri-					
-lhado.....	661,05m ²	à	₡ 5,00.....	₡ 3.305,25	
Reposição meios-fios....	143,80ml	à	₡ 3,00.....	₡ 431,40	
Travessões e anéis de					
proteção árvores.....	126,91ml	à	₡ 7,90.....	₡ 1.002,60	
TRANSPORTA.....				₡ 4.739,25	₡ 16.309,91

TRANSPORTE.....	4.739,25	16.309,95
Obelisco.....	6.500,00	
Rinque.....420,58m ² à R\$ 30,15.....	12.680,50	
Balaustrada.....	600,00	
Rústico do muro..91,65m ² à R\$ 3,80.....	348,30	
Reconstrução de 7x20m ² de passeio e portão do rinque e assentamento.....	120,00	
Esgôto 6" Prefeitura.60m ⁰¹ à R\$ 16,50.....	990,00	
3 caixas de ligação de 0,4 x 0,4 x 0,6 à R\$ 198,50	595,00	
Esgôto de 4"..... 3,50ml à R\$ 14,10.....	49,35	
1 caixa de ralo..... 0,770m ³ à R\$ 335,40.....	258,30	
Caixa do repuxo..... 0,760m ³ à R\$.....	254,90	
Reparo nos tanques, caixa do ralo.....	300,00	
Ladrão novo.....	260,00	
7 postes de 1,50m à R\$ 100,00 cada.....	700,00	
9 suportes com 53 quilos.....	371,00	
Tubo de 3" iluminação..15,80ml à R\$ 11,00.....	173,80	
Recalçamento da vala...12,05m ² à R\$ 11,60.....	139,80	
Reconstrução escadaria Prefeitura.....	900,00	
Meios-fios de tijolos, de 0,25m x 0,30m, nas verêdas do jardim.....32,75ml à R\$ 18,00.....	589,50	
Muro de arrimo, na Prefeitura, 3,456m ³ à R\$ 259,00.....	895,10	
2 pilares do gradil do grupo..0,445m ³ à R\$ 259,00	115,25	
Revestimento.....9,60m ² à R\$ 25,20.....	241,90	
Capina da encosta e remoção.....	600,00	
Terraplenagem e ensaibramento das verêdas do jardim.....1.600,00m ² à R\$ 1,10.....	1.760,00	
Escavação de saibro.....	90,00	
Ajudante para instalação elétrica à R\$ 7,00 (10 dias).....	70,00	
	<u>R\$ 34.341,95</u>	
Descontar 360 sacos de cimento à R\$ 17,00..	6.120,00	
Areia.....94,000m ³ à 10,00.....	<u>940,00</u>	7.060,00
		27.281,95

V

13/4/1945- PD.23,24a e 24b - RUA PARAIBUNA, COSTA PEREIRA E
ANA MACHADO

Escavação em terra, esgôto da rua Ana Machado.....	123,420m ³	
Esgôto da rua Costa Pereira.....	19,800m ³	
Terraplenagem rua Paraibuna.....	<u>60,000m³</u>	
	203,220m ³ à R\$ 8,50.....	1.727,30
Esc. em rocha r.Costa Pereira.5,120m ³ à R\$ 38,80.		198,60
Esgôto de 10" r.Costa Pereira.....	<u>141,50ml</u>	
Transporte.....	141,50ml	R\$ 1.925,90
		<u>43.591,90</u>

*10
Mildor*

Transporte.....	141,50ml	à	1.925,90	43.591,90
Esgôto r.Paraibuna.....	101,50ml			
Esgôto r.Ana Machado.....	121,0 ml			
	272,0ml à	27,00.....	7.344,00	
Esgôto de 6"-ligação de ralos..	12,80ml à	16,50.00	211,20	
Esgôto de 4"-ligações				
domiciliares.....	38,oml à	14,10..00	535,80	
3 caixas de visitas.....	3.216m3			
4 caixas de ralos.....	3.200m3			
	6,416m3 à	335,40.00	2.251,92	
Meios-fios retos-r.Paraibuna..	154,30ml à	14,30.00	2.206,49	
Meios-fios curvos-r.Paraibuna..	5,80ml à	23,20.00	134,56	
Travessões.....	14,0 ml à	6,00.00	84,00	
Calçamento r.Paraibuna.....	525,20m2 à	22,10.00	11.606,92	
Recalçamento..-r.Costa Pereira.	100,60m2 à	11,60.00	1.166,96	27.467,75

Mildred

VI

15/6/1945- PD.12,12a,12b, e 12c-R.ARAUJO MACHADO,
ANA MACHADO E CANINDÉ

RUA ARAUJO MACHADO:

Terraplenagem.....	250,14m2 à	4,30..00	1.075,60
Calçamento.....	250,14m2 à	22,10..00	5.528,90
Meios-fios.....	102,10ml à	14,30..00	1.460,03
Esgôto de 4".....	4,0 ml à	14,10..00	56,40
			8.120,12

RUA ANA MACHADO:

Terraplenagem.....	808,80m2 à	4,30..00	3.477,84
Atêrro.....	80,000m3 à	8,50..00	684,00
Meios-fios reassentados.....	74,0 ml à	7,30..00	540,20
Meios-fios curvos.....	1,50ml à	23,20..00	34,80
Recalçamento.....	24,12m2 à	11,60..00	279,79
Calçamento.....	808,80m2 à	22,10..00	17.874,48
Meios-fios assentados.....	31,70ml à	14,30..00	453,31
			23.344,42

Esgôto da rua Canindé:

Esgôto de 6".....	130,0 ml à	16,50..00	2.145,00
Esgôto de 4".....	41,0 ml à	14,10..00	578,10
			2.723,10

CÔNSERVA DE CALÇAMENTO:

P.Jerônimo Monteiro.....	16,00m2 à	11,60..00	185,60
R.Bernardo Horta.....	71,87m2 à	11,60..00	833,69
			1.019,29

35.206,93

VII

13/8/1945 - PD. 27 - PRAÇA GIL GOULART

Reposição de meios-fios.....	48,0 ml à	7,30..00	350,40
Recalçamento.....	150,00m2 à	11,60..00	1.740,00
			2.090,40
Descontar 853 paralelepipedos à	0,30.....		255,90
			1.834,50

1.834,50

Transporta.....

108.101,08

Transporte.....

108.101,08

VIII

14/9/1945 - PD.B3 - RUA D.JOANA E COSTA PEREIRA

Rua D.Joana:

Calçamento.....	726,11m2 à	22,10.	16.047,03	
Terraplenagem.....	726,41m2 à	4,30.	3.122,27	
Reposição de meios-fios...	3,10ml à	9,40.	29,14	
Reparos emcx.visita.....	2 à	20,00.	40,00	
				19.238,44

Rua Costa Pereira:

Calçamento.....	1.938,75m2 à	22,10.	42.846,37	
Terraplenagem.....	1.938,75m2 à	4,30.	8.336,62	
Recalçamento.....	380,00m2 à	11,60.	4.408,00	
				55.590,99

74.829,43

IX

14/9/1945- PD.B4 - RUA RIOS DE SOUZA

Meios-fios.....	107,10ml à	14,30.	1.531,53	
Meios-fios reassentados...	22,0 ml à	7,40.	162,80	

1.694,33

X

7/2/1946- FÔLHA DE MEDIÇÃO - B.HORTA, IRERÊ, RIOS DE SOUZA, JOAQUIM VIEIRA

Rua B.Horta

Meios fios assentados.....	202,80ml à	14,30.	2.900,04	
Meios fios reassentados....	188,35ml à	7,30.	1.374,95	
Reparo de calçamento.....	21,50m2 à	11,60.	249,40	

4.524,39

RUA IRERÊ

Meios fios assentados.....	13,40ml à	14,30.	191,62	
Meios fios curvos assentados	2,00ml à	23,20.	46,40	
Demolição de calçamento e re-				
moção de pedras.....	57,60m2 à	6,00.	345,60	
Terraplanagem.....	5553,80m2 à	4,30.	2.381,34	

2.964,96

RUA RIOS DE SOUZA

Calçamento.....	223,96m2 à	22,10.	4.949,52	
Reparo e terraplanagem.....	223,96m2 à	4,30.	963,03	
Meios fios reassentados	8,50ml à	7,30.	62,05	

5.974,70

RUA JOAQUIM VIEIRA

Calçamento.....	345,50m2 à	22,10.	7.635,55	
Reparo de calçamento.....	9,50m2 à	11,60.	110,26	
Meios-fios assentados.....	138,20ml à	14,30.	1.976,26	
Meios-fios reassentados...	3,80ml à	7,30.	27,74	
Terraplenagem.....	345,50m2 à	4,30.	1.485,65	
Atérro.....	50,000m3 à	8,50.	425,00	
Reassentamento 2 ralos à	40,00		80,00	

11.740,46

Transporta.....

209.829,35

12
Mildez

XI

10/7/1946- 25 de MARÇO, D.DEOLINDO, PRAÇA CEL,XAVIER,
RUA BATISTA FLUMINENSE, CEL GUARDIA, D.JULIANA

13
 Nilsa

RUA 25 DE MARÇO:

Reconstituição de calçamento - do poste CB 15-31 ao pontilhão do córrego do Amarelo:

a)-Terraplenagem.....	333,75m2 à	4,30.00	1.435,12	
b)-Meios-fios curvos.....	1,90ml à	23,20.00	44,08	
c)-Meios-fios reassentados..	24,60ml à	7,30.00	179,58	
d)-Meios-fios assentados....	4,50ml à	14,30.00	64,35	
e)-Reparo de 2 cx.de ralos à	15,00.....		30,00	
f)-Retirada de 2 tócos e cerca à	15,00.....		30,00	
g)-Recalçamento.....	333,75m2 à	11,60.00	3.871,50	5.654,63

RUA DR.DEOLINDO:

a)-Terraplenagem em macadame.	908,00m2 à	8,60.00	7.808,80	
" " terra....	853,60m2 à			
" " " "	465,19m2			
" " " "	194,47m2			
" " " "	216,87m2			
" " " "	254,65m2			
" " " "	22,19m2			
" " " "	195,52m2			
	2.202,49m2 à	4,30.00	9.470,71	
b)-Calçamento.....	3.110,49m2 à	22,10.00	68.741,83	
c)-Recalçamento.....	29,85m2 à	11,60.00	346,26	
d)-Meios-fios assentados..	661,30ml à	14,30.00	9.456,59	
e)-Meios-fios reassentados.	138,90ml à	7,30.00	1.013,97	
f)-Meios-fios curvos.....	5,35ml à	23,20.00	124,12	
g)-Escavação em terra.....	135,00m3 à	8,50.00	1.147,50	
h)-Escavação em rocha.....	10,000m3 à	38,80.00	388,00	98.497,78

PRAÇA CEL.XAVIER:

a)-Recalçamento vala esgôto.	17,00m2 à	11,60.00	197,20	197,20
------------------------------	-----------	----------	--------	--------

RUA BATISTA FLUMINENSE:

a)-Terraplenagem.....	638,82m2 à	4,30.00	2.746,93	
b)-Escavação em terra.....	128,020m3 à	8,50.00	1.088,17	
c)-Calçamento.....	638,82m2 à	22,10.00	14.117,92	
d)-Recalçamento vala esgôto.	15,00m2 à	11,60.00	174,00	
e)-Meios-fios assentados...	190,95ml à	14,30.00	2.727,72	
f)-Meios-fios reassentados.	13,10ml à	7,30.00	95,63	
g)-Travessões.....	5,20ml à	6,00.00	31,20	
h)-2 cx.esgôto pluvial 30 x 90 x 100cm.	1,70m3 à	335,40.00	570,18	
i)-2 ralos ferro fundido à	240,00.....		480,00	
j)-Rêde de esgôto de manilhas de barro de 9"	16,00ml à	27,00.00	432,00	22.463,75

RUA CEL.GUÁRDIA:

Recalçamento vala esgôto....	120,00m2 à	11,60.00	1.392,00	1.392,00
------------------------------	------------	----------	----------	----------

TRANSPORTA.....1..... 338.034,71

RUA DA JULIANA:

a)-Terraplenagem da ligação

com a rua Dr.Raulino.....293,490m3 à 8,50. 2.494,66

b)-Terraplenagem..... 6,00 m2 à 4,30. 25,80 2.520,46

31/5/1947-- R. DE 4-2-232 -RUA JACUTINGA,
ITATIAIA, MANACÁ, ILDEFONSO VIANA, MONTE
CASTELO, EDUARDO GOMES, B.HORTA, PINHEIRO
JUNIOR, ALZIRO VIANA, B.FLUMINENSE, SETE
DE SETEMBRO, E SAMUEL LEVY:

RUA JACUTINGA:a)-Da Rua Ildefonso Viana à Rua Itatiaia:

1)-Meios-fios curvos.....6,15ml à 23,20... 142,68

2)-Meio-fio reto.....82,65ml à 14,30... 1.183,32 1.326,00

b)-Da Rua Itatiaia à Rua D.Fernando:

1)-Meio-fio curvo.....15,10ml à 23,20... 303,92

2)-Meio-fio reto.....215,51ml à 14,30... 3.081,79

3)-Terraplenagem.....621,61m2 à 4,30... 2.672,92 6.058,63

RUA ITATIAIA:

1)-Meio-fio reto.....143,92ml à 14,30... 2.058,06

2)-Terraplenagem.....437,86m2 à 4,30... 1.882,80 3.940,86

RUA MANACÁ:

1)-Meio-fio curvo..... 9,20ml à 23,20... 213,42

2)-Meio-fio reto..... 99,50ml à 14,30... 1.422,84 1.636,26

RUA ILDEFONSO VIANA:

1)-Meio-fio reto.....140,40ml à 14,30... 2.007,72

2)-Meio-fio reassentado.. 1,40ml à 7,30... 10,22 2.017,94

RUA MONTE CASTELO:

1)-Meio-fio..... 72,90ml à 14,30... 1.042,47 1.042,47

RUA EDUARDO GOMES:

1)-Meio-fio curvo..... 4,60ml à 23,20... 106,72

2)-Meio-fio reto.....106,80ml à 14,30... 1.527,24

3)-Calçamento e terraple-

nagem.....320,40m2 à 26,40... 8.458,56

4)-Recalçamento..... 16,00m2 à 11,60... 185,60 10.278,12

RUA BERNARDO HORTA:

1)-Calçamento e terraple-

nagem.....1.065,00m2 à 26,40... 28.116,00

2)-Recalçamento.....1.257,00m2 à 11,60... 14.581,20 42.697,20

RUA PINHEIRO JUNIOR:

1)-Meio-fio curvo..... 2,30ml à 23,20... 53,36

2)-Meio-fio reto..... 72,65ml à 14,30... 1.038,89

3)-Calçamento e terraple-

nagem..... 442,72m2 à 26,40... 11.687,81

4)-Raios 2 à 240,00... 480,00

5)-Alvenaria de tijlo.. 2,800m3 à 335,00... 938,00 14.198,06

TRANSPORTA.....

423.750,71

TRANSPORTA.....

423.750,71

15
Milares

RUA ALZIRO VIANA:

1)-Meio-fio curvo.....	5,05ml à	23,20.00	117,16	
2)-Meio-fio reto.....	78,90ml à	14,30.00	1.128,27	
3)-Calçamento e terraple-				
nagem.....	321,36m2 à	26,40.00	8.483,90	
4)-Muro de arrimo (Dário Cunha), Portaria nº.				
203.....			3.000,00	12.729,33

RUA BATISTA FLUMINENSE:

Muro de arrimo (Eucário Moxeira) Portaria nº.

196.....			3.100,00	3.100,00
----------	--	--	----------	----------

RUA SETE DE SETEMBRO:

1)-Meio-fio reto (lado				
Volpini).....	33,80ml à	14,30.00	483,34	
2)-Meio-fio reto (lado				
Vivacqua.....	26,0 ml à	14,30.00	371,80	
3)-Calçamento e terraple-				
nagem.....	144,00m2 à	26,40.00	3.801,60	
4)-Recalçamento.....	41,00m2 à	11,60.00	475,60	5.132,34

RUA SAMUEL LEVY:

1)-Meio-fio curvo.....	1,15ml à	23,20.00	26,80	
2)-Meio-fio reto.....	357,05ml à	14,30.00	5.105,81	
3)-Calçamento e terraple-				
nagem.....	1.014,51m2 à	26,40.00	26.783,06	33.874,75

19/1/1948- PONTE DA RUA 25 DE MARÇO, MATADOURO, SÃO VICENTE, MATOSINHOS, B.HORTA, FRANCISCO BRAGA, TINOCCO, QUINTELLIANO, S.NEVES, NOVAES MELLO, D.FERNANDO, P.JUNIOR, JIQUIRÍ, SÃO VICENTE, LIDERTONSO VIANA, JACUTINGA, ITATIAIA, MANACÁ, CEL.MONTEIRO, T.ESTAÇÃO, QUINTAIROS, S.LEVY, ALZIRO VIANA, REPAROS GERAIS:

PONTE DA RUA 25 DE MARÇO (SÔBRE O CÓRREGO AMARAL):

Terraplenagem e calçamento..	126,25m2 à	42,60.00	5.378,25	5.378,25
------------------------------	------------	----------	----------	----------

MATADOURO (ENTRADA LATERAL, A PARTIR DA RUA DR. DEOLINDO):

Terraplenagem e calçamento.	560,72m2 à	42,60.00	23.886,67	
Meios-fios retos.....	15,10ml à	23,40.00	353,34	
Meios-fios curvos.....	1,00ml à	39,80.00	39,80	
Travessões.....	88,90ml à	7,80.00	693,80	24.973,23

SOCIEDADE SÃO VICENTE:

Fasséios.....	73,90m2 à	43,50.00	3.214,65	
Meios-fios curvos.....	2,00ml à	39,80.00	79,60	
Meios-fios reassentados....	30,00ml à	8,50.00	255,00	3.549,25

TRANSPORTA.....

512.487,86

16
Mildred

RUA BERNARDO HORTA:

Terraplenagem e calçamento.	262,20m ²	à	42,60.00	11.169,72	
Terraplenagem e recalça-					
mento.....	526,00m ²	à	18,50.00	9.731,00	
Reconstrução do muro de					
arrimo.....	23,250m ³	à	140,0000	3.255,00	
Cimento armado.....	6,363m ³	à	1.500,00	9.544,50	
Alvenaria de tijlo (para					
caixa d'água e ralos).....	3,415m ³	à	350,00.00	1.196,61	
Assentamento de um tampão e ralo à			120,00.00	120,00	
Recalçamento(Posto Shell).	60,60m ²	à	12,50.00	757,50	
Ralos de ferro fundido de					
0,30m x 0,90m.....	2	à	1.200,00.00	2.400,00	38.174,33

PRAÇA MATOSINHOS:

Terraplenagem e calçamento.	70,32m ²	à	42,60.00	2.995,63	
Recalçamento.....	275,89m ²	à	12,50.00	3.448,62	6.444,25

RUA CORONEL FRANCISCO BRAGA:

Terraplenagem e calçamento.	75,00m ²	à	42,60.00	3.195,00	
Terraplenagem e recalça-					
mento.....	541,47m ²	à	18,50.00	11.867,19	
Meios-fios retos.....	10,20ml	à	23,40.00	238,68	
Meios-fios reassentados...	92,00ml	à	8,50.00	782,00	
Passeios.....	193,65m ²	à	43,50.00	6.074,77	22.157,64

PRAÇA LUIZ TINOCO:

Terraplenagem e calçamento.	934,47m ²	à	42,60.00	39.808,42	
Terraplenagem e recalça-					
mento.....	853,85m ²	à	18,50.00	15.796,22	
Meios-fios retos.....	103,0 ml	à	23,40.00	2.410,00	
Meios-fios curvos.....	37,80ml	à	39,80.00	1.504,44	
Meios-fios reassentados...	77,60ml	à	8,50.00	659,60	
Esgôto de 8".....	40,0 ml	à	61,80.00	2.526,00	
Manilhas de 2"(p/fio elé-					
trico).....	27,0 ml	à	15,00.00	405,00	
Passeios.....	75,40m ²	à	43,50.00	3.279,90	
Desmonte da praça e carrêto					
e transporte dos escombros, à			4.104,00.....	4.104,00	70.529,58

RUA PROFESSOR QUINTILIANO:

Recalçamento.....	429,22m ²	à	12,50.00	5.365,25	
Ralo de ferro fundido de					
0,30 x 0,90m.à.....	1	à	1.200,00.....	1.200,00	
Alvenaria de tijolo (caixa					
de ralo.....	0,880m ³	à	350,40.00	238,27	
Esgôto de 4".....	2,0 ml	à	23,90.00	47,80	
Meios-fios reassentados...	105,35ml	à	8,50.00	895,47	7.722,89

TRANSPORTA..... 657.516,55

TRANSPORTE.....

657.516,55

AVENIDA SANTOS NEVES (ENTRADA):

Terraplenagem e calçamento.	622,55m2 à	42,60.00	26.520,63	
Meios-fios retos.....	31,40ml à	23,40.00	734,76	
Meios-fios reassentados....	40,0 ml à	8,50.00	340,00	
Ralo de ferro fundido de 30x90cm, à	1.200,00.00		1.200,00	
1 boca de lobo à	122,00.....		122,00	
Alvenaria de tijolo(caixa de ralo).....	0,850m3 à	350,40.00	297,84	
Esgôto de 8".....	5,30ml à	36,80.00	248,04	29.463,27

RUA NOVAES MELO:

Meios-fios retos.....	22,00ml à	23,40.00	514,80	
Meios-fios curvos.....	4,10ml à	39,80.00	163,18	677,98

RUA D.FERNANDO:

Meios-fios reassentados...	5,50ml à	8,50.00	46,75	46,75
----------------------------	----------	---------	-------	-------

RUA PINHEIRO JUNIOR:

Alvenaria de tijolo(4 cx. de ralo).....	3,400ml à	350,40.00	1.191,36	
4 boca de lobo à	122,00.....		488,00	1.679,36

REPAROS GERAIS (NO CALÇAMENTO DA CIDADE):

Recalçamento.....	1.200,00m2 à	12,50.00	15.000,00	15.000,00
-------------------	--------------	----------	-----------	-----------

RUA JIQUIRÍ:

Calçamento e terraplenagem.	128,80m2 à	42,60.00	5.486,88	
Meios-fios retos.....	86,0 ml à	23,40.00	2.012,40	
Esgôto de 8".....	5,50ml à	46,80.00	257,40	
Ralos de ferro fundido de 0,30 x 0,90m.....	2 à	1.200,00.00	2.400,00	
Bocas de lobo.....	2 à	122,00.00	244,00	
Capeamento de caixa de esgôto à	50,00.....		50,00	10.450,68

RUA SÃO VICENTE:

Terraplenagem e calçamento.	452,30m2 à	42,60.00	19.267,98	
Recalçamento.....	60,00m2 à	12,50.00	750,00	
Meios-fios curvos.....	7,0 ml à	39,80.00	278,60	
Travessões.....	136,60ml à	7,80.00	1.065,48	
1 ralo de ferro fundido de 30 x 90 à	1.200,00		1.200,00	
Alvenaria de tijolo.....	0,850 m3 à	350,40.00	297,84	
1 boca de lobo à	122,00.....		122,00	
Esgôto de 10".....	7,0 ml à	56,30.00	394,10	23.376,00

ILDEFONSO VIANA:

Terraplenagem e calçamento.	561,09m2 à	42,60.00	23.902,43	
Recalçamento.....	44,00m2 à	12,50.00	550,00	
Meios-fios retos.....	15,0 ml à	23,40.00	351,00	
Meios-fios curvos.....	2,30ml à	39,80.00	91,54	
Meios-fios reassentados....	20,0 ml à	8,50.00	170,00	

TRANSPORTA..... 25.064,97

738.210,59

17
Mildof

18
Mildoy

TRANSPORTE.....	25.064,97	738.210,59
Alvenaria de tijolo..9,160m ³ à	350,40.....	3.209,66
Esgôto de 10".....22,0ml à	56,30.....	1.238,60
Ralos de ferro fundido de 0,30 x 0,90m..... 5 à	1.200,00.....	6.000,00
Transporte e assentamento de um tampão (registro de água).....	60,00	35.573,23
<u>RUA JACUTINGA:</u>		
Terraplenagem e calçamento.896,56m ² à	42,60.	38.193,45
Meios-fios retos..... 92,90ml à	23,40.	2.367,31
<u>RUA ITATIAIA:</u>		
Terraplenagem e calçamento.670,00m ² à	42,60.	28.542,00
Recalçamento..... 10,00m ² à	12,50.	125,00
Meios-fios reassentados.... 42,50ml à	8,50.	361,25
<u>RUA MANACÁ:</u>		
Terraplenagem e calçamento.369,60m ² à	42,60.	15.744,96
Meios-fios reassentados.... 15,0 ml à	8,50.	127,50
<u>RUA CORONEL MONTEIRO:</u>		
Terraplenagem e recalçamento..... 45,00m ² à	18,50.	832,50
Terraplenagem e calçamento.176,25m ² à	42,60.	7.508,25
Meios-fios reassentados.... 50,0 ml à	8,50.	425,75
<u>TRAVESSA DA ESTAÇÃO:</u>		
Terraplenagem e calçamento. 83,20m ² à	42,60.	3.544,32
<u>RUA QUINTAIROS:</u>		
Terraplenagem e calçamento. 70,62m ² à	42,60.	3.008,41
<u>RUA SAMUEL LEVY:</u>		
Terraplenagem e calçamento.2.348,65m ² à	42,50.	100.052,49
Meios-fios retos.....611,20ml à	23,40.	14.302,08
Meios-fios reassentados.... 49,90ml à	8,50.	424,15
Travessões..... 6,0 ml à	7,80.	46,80
Alvenaria de tijolo (caixa de ralos).....9,686m ³ à	350,40.	3.393,97
Reparo de uma caixa e assentamento do tampão.	60,00	
Ralo de ferro fundido de 0,30 x 0,90m..... 7 à	1.200,00...	8.400,00
Boca de lobo..... 7 à	122,00...	854,00
Esgôto de 8"..... 19,0ml à	46,80..	889,20
Esgôto de 4"..... 25,0ml à	23,90..	597,50
Esgôto de manilhas de cimento (0,30m).....121,0ml à	30,00..	3.630,00
Desmonte em pedra.....480,00m ² à	14,50..	6.960,00
TRANSPORTA.....		1.012.658,51

TRANSPORTE..... 1.012.658,51

RUA ALZIRO VIANA:

Terraplenagem e calçamento.	132,50m2	à	42,60.00	5.644,50	
Meios-fios retos.....	50,50ml	à	23,40.00	1.181,70	
Meios-fios curvos.....	4,40ml	à	39,80.00	175,12	
Desmorte em pedra.....	100,00m2	à	14,50.00	1.450,00	
Ralos de ferro fundido de					
0,30 x 0,90m.....	2	à	1.200,00...	2.400,00	
Alvenaria de tijolos(2cxa.					
de ralos).....	2,700m3	à	250,40.00	946,08	
Bocas de lobo.....	2	à	122,00.....	244,00	12.041,40

19
Mildoy

11/3/1949- 431= RUA JURUJUBA, R. BARBOSA, C. DESLANDES,
CAETÉ, S. LEVY, TINOCO, S. TOMÉ, PASSA-
DIÇO, PONTE BLEY, ESCADARIA RUA TU-
PI, TIRO DE GUERRA:

RUA JURUJUBA:

Escavação em terra.....	360m3	à	12,40....	4.464,00	
Meios-fios retos.....	275,80ml	à	23,40.00	6.453,70	
Terraplenagem e calçamento.	713,71m2	à	42,60.00	30.404,00	
Recalçamento.....	43,50 m2	à	12,50.00	543,70	
Meios-fios curvos.....	12,80ml	à	39,80.00	509,40	
Calçetamento do passeio....	43,00m2	à	10,00.00	430,00	
Esgôto de 8".....	38,0 ml	à	46,80.00	608,00	
Caixa de ralo,.....	1,296 m3	à	350,00.00	453,60	
1 ralo à	1.200,00.....			1.200,00	
1 boca de lobo à	122,00.....			122,00	45.188,40

RUA R. BARBOSA (EX-RUA IGUAÇÚ):

Remoção calçamento.....	284,55m2	à	3,00.00	853,60	
Travessões.....	4,35ml	à	7,80.00	33,90	
Meios-fios.....	237,10ml	à	23,40.00	5.548,10	
Terraplenagem e calçamento.	625,98m2	à	42,60.00	26.666,70	33.102,30

RUA CAPITÃO DESLANDES:

Calçamento.....	131,73m2	à	42,60,00	5.611,69	
Recalçamento.....	30,00m2	à	12,50.00	375,00	
Meios-fios.....	10,0 ml	à	23,40.00	234,00	
Reassentamento meios-fios..	24,0 ml	à	8,50.00	204,00	
Esgôto de 10".....	7,0 ml	à	56,30.00	394,10	
Desmorte reconst.passeio...	25,30m2	à	70,00.00	1.171,00	
1 ralo à	1.200,00.....			1.200,00	
1 boca de lobo à	122,00.....			122,00	
Caixa de ralo.....	0,507m3	à	350,40..	177,65	9.489,44

RUA CAETÉ:

Terraplenagem e calçamento.	154,00m2	à	42,60.00	6.560,40	
Meios-fios retos.....	16,50ml	à	23,40.00	1.441,44	8.001,84

TRANSPORTE..... 1.120.481,89

TRANSPORTE..... 1.120.481,89

20
Nildes

PRAÇA SAMUEL LEVY (BOEIRO):

Alvenaria de pedra.....	106,400m3	à	196,00.00	20.154,40	
Capeamento alvenaria....	95,00 m2	à	60,00.00	5.700,00	
Atêrro.....	380,000m3	à	12,40.00	4.712,00	
Rejuntamento interno....	148,20 m2	à	25,20.00	3.734,64	35.001,04

PRAÇA DR.LUIZ TINOCO:

Passoio de concreto.....	157,13 m2	à	26,20.00	9.773,48	
Alvenaria de tijolo.....	9,648 m3	à	300,00.00	2.894,40	
Pintura a óleo.....				700,00	
Cantaria em aprumadas de 8 faces, em colunas de 3,50m x 0,20m x 0,20m...	28,0 ml	à	450,00.00	12.600,00	25.967,88

RUA SÃO TOMÉ:

Muro de arrimo c/11.....	5,338 m3	à	235,90.00	1.259,23	
Muro de arrimo c/7.....	22,570 m3	à	235,90.00	5.324,26	6.583,49

PASSADICO DA E.F.LEOPOLDINA:

Cimento armado.....	7,448 m3	à	1.500,00.00	11.172,00	
Alvenaria de tijolo.....	46,10 m2	à	163,60.00	7.541,90	
Alvenaria de pedra.....	47,000m3	à	196,00.00	9.212,00	
Alvenaria degraus.....	63,15ml	à	15,00.00	947,20	
Alvenaria tijolo.....	20,43m2	à	119,80.00	2.447,50	
Passoio de concreto.....	17,32m2	à	62,20.00	1.077,30	
Revestimento pisos.....	36,84m2	à	38,00.00	1.399,90	
Rejuntamento.....	30,00m2	à	25,20.00	754,00	34.533,80

PONTE GOVERNADOR BLEY:

Desmonte e transporte do revestimento antigo.....	630,00m2	à	5,00.00	3.150,00	
Asfaltamento novo.....	630,00m2	à	65,00.00	40.950,00	44.100,00

ESCADARIA DA RUA TUPI:

Degraus em alvenaria de pedra.....	130 à	10,00.....	1.300,00	1.300,00	
---------------------------------------	-------	------------	----------	----------	--

REPAROS FEITOS NO TIRO DE GUERRA 220:

Alvenaria de tijolo.....	1,000m3	à	300,00.00	300,00	300,00
--------------------------	---------	---	-----------	--------	--------

19/7/1950- MEDIÇÃO DE 25/7/1950- CATEDRAL, D.FER-
NANDO, R.COSTA? NECROTÉRIO, R.MACHADO,
S.NEVES, GRUPO RESIDENCIAL AZEVEDO PIO,
VARGEM ALTA, DCT. E M. CASTELO

MURO DE ARRIMO E ESCADARIAS DA CATEDRAL:

Escavação em terra no lo- cal do muro e escadarias, com remoção.....	226,525m3	à	12,40.00	2.808,91	
Concreto simples das esca- darias.....	11,000m3	à	800,00.00	8.800,00	
TRANSPORTA.....				11.608,91	1.268.268,10

TRANSPORTE.....R\$ 11.608,91 R\$ 1.268.268,10

Alvenaria de pedra:

Ala das escadarias....30,800m3 à R\$ 196,00.....R\$ 6.036,80

Muro de arrimo da

linha da fachada da

rua Costa Pereira....131,178m3 à R\$ 196,00.....R\$ 25.710,88

Muro de arrimo da

rua Barão de Itape-

mirim.....12,272 m3 à R\$ 196,00.....R\$ 2.405,31

Rejuntamento.....152,84 m2 à R\$ 25,20.....R\$ 3.851,56 R\$ 49.613,46

21
Milady

MURO DE ARRIMO E CALÇAMENTO DA R.D.FERNANDO, EM FRENTE AO CEMITÉRIO:

Escavação em terra no

local do muro.....238,716m3 à R\$ 12,40.....R\$ 2.960,07

Alvenaria de pedra...238,720m3 à R\$ 196,00.....R\$ 46.788,33

Rejuntamento.....134,35 m2 à R\$ 25,20.....R\$ 3.385,62

Alvenaria de tijolo no parapeito, assentado e
revestido com argamassa de cimento:

Paredes de 0,15m.... 37,57m2 à R\$ 110,00.....R\$ 4.132,70

Pilares de 0,30m.... 5,46m2 à R\$ 150,00.....R\$ 819,00

Terrapl.e calçamento. 428,35m2 à R\$ 42,60.....R\$ 18.247,71

Meios-fios retos..... 28,20ml à R\$ 23,40.....R\$ 659,88

Meios-fios curvos.... 1,90ml à R\$ 39,80.....R\$ 75,62

Recomposição de uma

rede de esgoto de 4". 100,0 ml à R\$ 1,00.....R\$ 100,00 R\$ 77.168,93

RUA DA COSTA:

Terraplenagem até 0,40..74,17m2 à R\$ 6,00.....R\$ 445,02

" " 1,00..184,08m2 à R\$ 12,00.....R\$ 2.208,96

Calçamento.....258,25m2 à R\$ 36,60.....R\$ 9.451,95

Recalçamento..... 40,00m2 à R\$ 12,50.....R\$ 500,00

Meios-fios retos..... 24,10ml à R\$ 23,40.....R\$ 563,94

Meios-fios curvos..... 4,60ml à R\$ 39,80.....R\$ 183,08

Meios-fios reassentados. 39,60ml à R\$ 8,50.....R\$ 336,60

Transportes meios-fios.....R\$ 150,00 R\$ 13.839,55

NEGROTERIO:

Construção de um edi-

fício de 10,50 x 7,10m... 74,55m2 à R\$ 1.300,00.....R\$ 96.915,00

Pedras de mármore de

2,10m x 0,80m..... 2 à R\$ 2.500,00.....R\$ 5.000,00 R\$ 101.915,00

RETRCO NO MURO DO CEMITÉRIO:

Alvenaria de pedra, com

argamassa de cimento.....3,000m3 à R\$ 196,00.....R\$ 588,00 R\$ 588,00

RUA REINALDO MACHADO:

Desmonte em terra.....842,000m3 à R\$ 12,40.....R\$ 10.440,08

Terrap.e calçamento.....977,00 m2 à R\$ 42,60.....R\$ 41.620,20

Recalçamento..... 12,20 m2 à R\$ 12,50.....R\$ 152,50

TRANSPORTA.....R\$ 52.212,78 R\$ 1.511.393,04

TRANSPORTE.....R\$ 52.212,78 @ 1.511.393,04

Meios-fios retos.....319,80ml à R\$ 23,40.....R\$ 7.483,32
 Meios-fios curvos..... 3,10ml à R\$ 39,80.....R\$ 123,38
 Meios-fios reassentados.75,50ml à R\$ 8,50.....R\$ 641,75 @ 60.461,23

22
Mildoy

RUA SANTOS NEVES:

Desmorte em terra.....320,000m3 à R\$ 12,40.....R\$ 3.968,00
 Terrap.e calçamento..1.413,00m2 à R\$ 42,60.....R\$ 60.193,80
 Recalçamento.....52,00 m2 à R\$ 12,50.....R\$ 650,00
 Meios-fios retos.....228,10ml à R\$ 23,40.....R\$ 5.337,54
 Meios-fios reassentados..60,0ml à R\$ 8,50.....R\$ 510,00 @ 70.659,34

GRUPO RESIDENCIAL AZEVEDO PIO:

Meios-fios retos.....621,0ml à R\$ 23,40.....R\$ 14.531,40
 Meios-fios curvos.....14,10ml à R\$ 39,80.....R\$ 561,18
 Meios-fios reassenta-
 dos.....150,0ml à R\$ 8,50.....R\$ 1.275,00 @ 16.367,58

JARDIM DE VARGEM ALTA:

Meios-fios retos..... 50,0ml à R\$ 14,90.....R\$ 745,00 @ 745,00

EDIFÍCIO NOVO DO D.C.T.1

Desmorte em terra e transporte de escombros.....R\$ 6.000,00 @ 6.000,00

AVENIDA MONTE CASTELO:

Meios-fios retos..... 22,0ml à R\$ 23,40.....R\$ 484,80 @ 484,80

RELAÇÃO DAS REQUISIÇÕES, FEITAS PELA PREFEITURA,
DE SERVIÇOS E MATERIAIS:

1)-Nº.253, de 21/7/48- Secção de Posturas(S.P.):

2 viagens de lenha da Serraria M.Bastos, com
o caminhão.....R\$ 60,00

2)-Nº.254, de 26/7/48-S.P.-Transporte de lenha
da serraria M.Bastos ao Matadouro-1viagem...R\$ 30,00

3)-Nº.252, de 28/6/48-S.P.-Transporte de animal
morto, na basculante.....R\$ 50,00

4)-Nº.255 de 4/8/48-S.P.-Transporte de lenha
em caminhão, da S.M.Bastos ao Matadouro,
uma viagem.....R\$ 30,00

5)-Nº.256, de 13/8/48-Uma viagem do caminhão
da Serraria M.Bastos - S.P.....R\$ 30,00

6)-Nº.257, de 13/8/48-Duas viagens do caminhão
da serraria Morro Grande-S.P.....R\$ 30,00

7)-Nº.258, de 6/9/48-S.P.-Uma viagem de lenha
da serraria M.Bastos.....R\$ 30,00

8)-Nº.259, de 1/10/48-Uma viagem do caminhão
da Serraria M.Bastos- S.P.....R\$ 30,00

9)-Nº.260, de 1/10/48-S.P.-Uma viagem de ca-
minhão, transporte da discoteca.....R\$ 30,00

10)-Nº.261, de 2/10/48-S.P.-Uma viagem de bas-
culante, transporte do adubo p/o jardim.....R\$ 200,00

11)-Nº.262, de 3/10/48-S.P.-Uma viagem de bas-
culante, transportando lenha ser.M.Bastos...R\$ 50,00

TRANSPORTE.....R\$ 600,00 @ 1.666.110,99

12)-No.263, de 4/10/48-S.P.-Uma viagem de lenha

da serraria M.Bastos..... 30,00

13)-No.268, de 7/10/48-Servico de Agua (S.A.)-

3 viagens de cal do barranco para a usina

e 2 viagens de sulfato de estagio para a

usina elevatória..... 200,00

14)-No.442, de 27/10/48-S.P.-Uma viagem de mudas

da estacao para Bata e Minas..... 30,00

15)-No.423, de 27/10/48-S.P.-Uma viagem de caminho

transportando lenha S.M.Bastos para o Matadouro

16)-No.424, de 4/11/48-S.P.-Uma viagem de caminho

da serraria M.Bastos no Matadouro..... 30,00

17)-No.428, de 4/11/48-S.P.-Servico de recalca-

mento das duas entradas da ponte Municipal..... 200,00

18)-No.429, de 10/11/48-S.P.-Ensaio de levantamento

de lenha, 10 homens com o caminho..... 380,00

19)-No.430, de 12/11/48-S.P.-Um caminho de lenha

da serraria M.Bastos..... 30,00

20)-No.431, de 12/11/48-S.P.-4 viagens de madeira

da serraria M.Bastos p/a ponte Municipal..... 150,00

21)-No.440, de 26/11/48-S.P.-Remogao de terra das

ruas..... 200,00

22)-No.442, de 29/11/48-S.P.-Uma viagem de lenha

da rua Cel. Borges p/o Matadouro..... 30,00

23)-No.466, de 31/3/49-100 paralelepipedos para

concerto na rua Moreira (S.P.)..... 80,00

24)-No.1.108, de 4/6/49-S.P.-100 metros-tilos bru-

cos de 1,00m. para a escadaria da rua Turf..... 1.500,00

25)-No.1.908, de 18/6/49-50 pedras de degraus de

1,00m. para a escadaria da Igreja Batista, na

Rua Samuel Levy..... 750,00

26)-No.1.382, de 16/8/49-S.P.-10,000m3 de pedra

para muro de arrimo na R.Samuel Levy..... 1.200,00

27)-No.1.937, de 17/8/49-S.P.-7,000m3 de pedra

com transporte, para os muros de R.S.Levy..... 840,00

28)-No.1.950, de 6/8/49-S.P.-2,000m3 de pedra

para os muros da rua Samuel Levy..... 240,00

29)-No.1.975, de 9/8/49-S.P.-111 paralelepipedos

para reparos na rua Samuel Levy..... 800,00

30)-No.1.976, de 9/8/49-S.P.-10,000m3 de pedra

para muros da rua Samuel Levy..... 1.200,00

31)-No.1.575, de 1/8/49-S.P.-10,000m3 de pedra

para os muros da rua Samuel Levy..... 1.200,00

32)-No.1.956, de 18/9/49-S.P.-Seis travessoes de

pedra para o bairro Amarel..... 60,00

33/10/48

TRANSPORTA..... 9.780,00 1.666.110,99

- 33)-Nº.1.319, de 4/11/49-S.P.para a Diretoria
da Fazenda- Transporte do M.Juiz Direito... 200,00
- 34)-Nº.1.393, de 10/2/50,-S.P.-2.017 lajotas
para os calçamentos dos curraes do Mata-
douro..... 10.085,00
- 35)-Nº.303, de 19/4/50-S.P.-400 paralelepí-
pedos para recalçamento de ruas..... 320,00
- 36)-Nº.304, de 19/4/50-S.P.-Dois dias de ser-
viço retirando barro das ruas, com a bas-
culante..... 800,00
- 37)-Nº.305, de 19/4/50-S.P.-3 dias de serviço
da basculante, transportando terra da rua
R.Machado (barreira)..... 1.200,00
- 38)-Nº.160, de 27/4/50-S.O.-6,000m3 de pedra
entregues ao Sr.Manuel Izidoro da Silva,
conforme Despacho do Sr.Prefeito em Re-
querimento não protocolado, em 24/4/50..... 720,00
- 39)-Nº.320, de 9/5/50-S.P.-3.500 paralelepí-
pedos para recalçamento de ruas, do ano
de 1949 até esta data..... 2.800,00
- 40)-Nº.1.343, de 7/6/50-S.P.-6,000m3 de pedra
para a secadaria da Vila Rica..... 720,00
- 41)-Nº.175, de 13/6/50-S.O.-12,000m3 de pedra
e 30,00m3 de capoeamento de 0,30m para o
bosiro do bairro Amaral..... 2.640,00
- 42)-Nº.361, de 12/7/50-S.P.-2,000m3 de areia para
carneiras do cemitério..... 40,00
- 43)-Nº.353, de 15/6/50-S.P.-Meio dia de servi-
ço da basculante, transportando areia da
E.Leopoldina para o jardim J.Monteiro..... 200,00
- 44)-Nº.365, de 12/7/50-S.P.-Um dia de serviço
da basculante, descarga 3 plataformas de
areia..... 400,00
- 45)-Nº.364, de 12/7/50-S.P.-Uma viagem de 3
caminhões transportando areia de V.Alt..... 1.000,00
- 46)-Nº.363, de 12/7/50-S.P.-Dois dias de ser-
viço caminhão para transporte no dia da
festa..... 700,00
- 47)-Nº.379, de 19/7/50-S.P.-Uma viagem ao
campo de S.Felipe, transportando pessoal
engenharía..... 50,00
- 48)-Nº.385, de 19/7/50-S.P.-Um dia de caminhão
para transporte tijolos de J.Sartório para
Monte Líbano..... 350,00
- 49)-Nº.362, de 12/7/50-S.P.-244 metros de so-
leira p/a plataforma da Leopoldina à
20,00 por metro quadrado..... 4.880,00

24
Mildor

TRANSPORTA..... 36.885,00 1.666.110,99

TRANSPORTE.....	36.825,00	1.666.110,99
50)-Nº.380, de 19/1/50-S.P.-48 degraus pa- ra a escada da V.Rica e 9.000m3 de pe- dra.....	1.920,00	
51)-Nº.381, de 19/7/50-S.P.-4.000 tijolos para a escadaria de Vila Rica.....	600,00	
52)-Nº.384, de 19/7/50-S.P.-24.000m3 de pe- dra à R\$ 120,00.....	2.880,00	
53)-Nº.383, de 19/7/50-S.P.-Material e mão de obra do fogão para o churrasco do Dia de Cachoeira.....	200,00	
54)-Nº.378, de 19/7/50-S.P.-Construção de 2 carneiros 422 e 423, no cemitério.....	1.200,00	
55)-Nº.362, de 12/7/50-S.P.-2.000m3 de areia para os carneiros do cemitério.....	40,00	43.725,00
T O T A L.....		1.709.835,99

25
Nilady

IMPORTA A PRESENTE RELAÇÃO DOS SERVIÇOS FEITOS
PELO SR. ALFREDO ROMERO EM R\$ 1.709.835,99 (NUM
MILHÃO, SETECENTOS E NOVE MIL, CIENTOS E TRINTA
E CINCO CRUZADOS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).-

Laurito Apolinário

(ss)- Laurito Apolinário
Encar. da Secção de Obras

PAGAMENTOS EFETUADOS AO SNR. ALFREDO ROMEIRO

27
Mildey

SERVIÇOS DE CALÇAMENTO

Op 125 de 6/2/45	34 660,40	
" 406 " 25/4/45	15 198,90	
" 407 " 25/4/45	12 138,80	
" 591 " 26/6/45	31 121,30	
" 608 " 5/7/45	2 779,50	
" 802 " 20/8/45	20 000,00	
" 899 " 28/9/45	54 830,80	170 732,70 ✓
OP 442 de 15/2/46	25 204,30	
" 182 " 19/3/46	50 000,00	
" 393 " 11/5/46	50 000,00	
" 712 " 26/7/6	19 796,00	145 000,30 ✓
OP 64 de 12/2/47	50 000,00	
" 462 " 28/5/47	50 000,00	
" 919 " 1/10/47	20 000,00	
" 950 " 4/10/47	8 000,00	
" 1091 " 16/10/47	11 396,10	
" 1092 " 16/10/47	1 277,70	
" 1146 " 16/10/47	1 834,50	
" 1328 " 16/10/47	11 134,20	
" 1461 " 17/11/47	10 000,00	163 642,50 ✓
OP 1694 de 7/1/48	30 000,00	
" 23 " 21/1/48	50 000,00	
" 106 " 16/2/48	20 000,00	
" 310 " 1/4/48	40 000,00	
" 420 " 16/4/48	50 000,00	
" 441 " 26/4/48	10 000,00	
" 674 " 30/6/48	70 000,00	
" 922 " 19/8/48	15 000,00	
" 1077 " 29/9/48	20 000,00	
" 1179 " 18/10/48	25 000,00	
" 1416 " 15/12/48	15 000,00	
" 1489 " 29/12/48	5 000,00	350 000,00 ✓
OP 22 de 28/1/49	20 000,00	
" 233 " 21/3/49	88 500,00	
" 656 " 4/7/49	10 000,00	
" 750 " 14/7/49	50 000,00	
" 1090 " 29/9/49	20 000,00	
" 1209 " 26/10/49	10 000,00	
" 1301 " 17/11/49	20 000,00	
" 1489 " 28/12/49	15 000,00	233 500,00 ✓
OP 50 de 16/1/50	50 000,00	
" 259 " 20/3/50	57 900,00	
" 728 " 19/7/50	30 000,00	
" 751 " 7/8/50	18 400,00	156 300,00 ✓

REFORMA DO NECROTÉRIO

OP 406 de 25/4/50 30 000,00

SERVIÇOS DE CALÇAMENTOS

OP 10 de 30/1/51 70 000,00

TRANSPORTE DE MADEIRAS

OP 825 de 30/9/50 3 500,00

T O T A L :- Cr\$ 1 322 675,50

CACHOEIRO DE ITAPÉMIRIM, 19 DE JUNHO DE 1951.

J. Galvão
Chefe da S. C. I.

28
Mildor

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

De acôrdo com o artigo 50, § 1º e 2º, do nosso Regimento Interno, solicito que o presente prôjeto seja considerado matéria de urgência.

JUSTIFICATIVA

Será desnecessário um esclarecimento maior sôbre o dito projeto, pois, na sua justificativa, os colegas estão esclarecidos os pontos do motivo dêste meu requerimento.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1951

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho

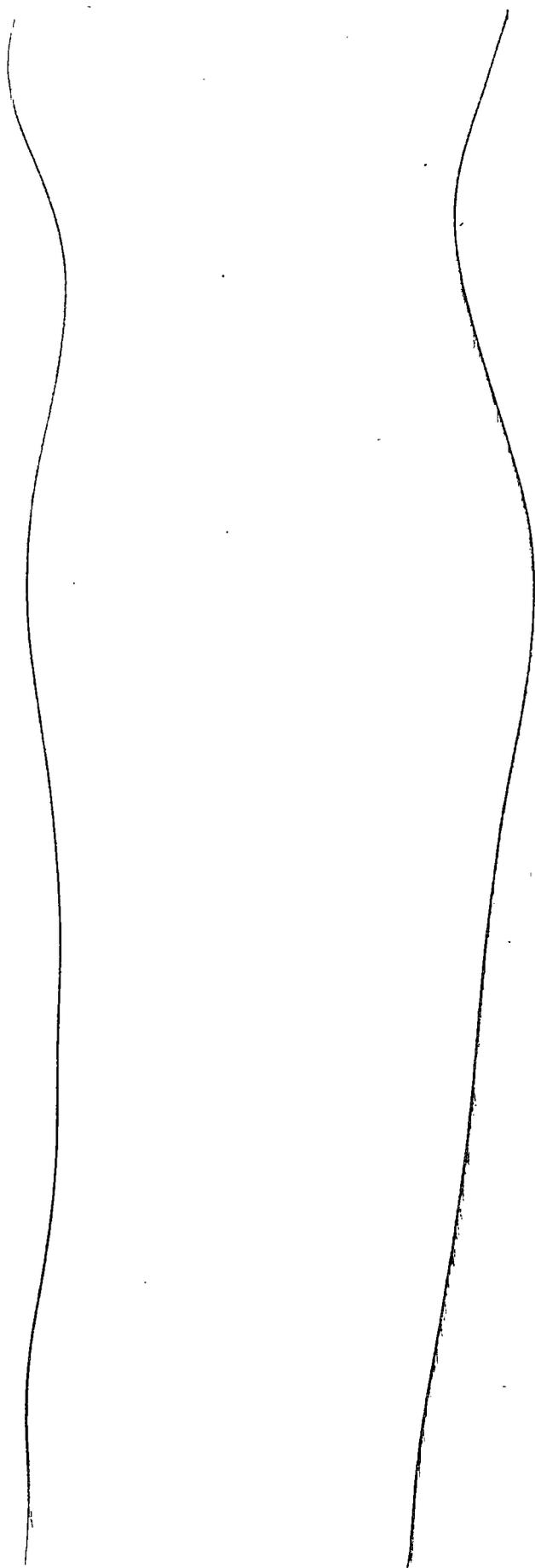
*Dispensados os interstícios,
remitendo-se às Comissões de Justiça e Finanças
Em 20/9/51
Fruyres*

29
Nildo

REMESSA

22 de Setembro de 1951
destes autos a Comissão de Justiça

Nildomzeu
SECRETÁRIO DA CÂMARA



COMISSÃO de JUSTIÇA

30
Muller

PARECER

Projeto - 203

Trata o Projeto, de abertura de crédito e inclusão, no Orçamento de 1952, de importancia, ambos destinados a pagamento ao Sr. Alfredo Romeiro, por serviços profissionais executados para a Municipalidade.

Digo serviços profissionais, porquanto o credor mantém um Contrato com a Prefeitura, para execução das obras de calçamento dos logradouros públicos do Município.

Da relação que faz parte do Processo, constam serviços que não dizem respeito ao Contrato existente.

Segundo a Lei 65, toda obra, excedente de cinco mil cruzeiros deverá ser feita mediante concorrência.

Assim foi feito, em relação ao Contrato do Calçamento.

As demais, constantes da relação, não obedeceram ao dispositivo legal.

No entanto, não cabe ao credor Alfredo Romeiro, nenhuma culpa pela não observância da Lei, em relação aos demais serviços, uma vez que recebeu ordem de executá-las.

Positiva o Processo que êle as executou. A respeito falou a Secção competente da Municipalidade.

Embóra ressaltando o desrespeito á Lei, no que diz respeito a serviços autorizados e feitos, não ha como reconhecer ao credor Alfredo Romeiro, o direito de receber o que lhe é devido, não nos cabendo, porisso, outra manifestação, no Processo, além daquela de reconhecermos a justiça pleiteada pelo Projeto 203.

S.C. 22 de setembro de 1951


O praticante de direito

31
Mildor

PARECER

Comissão de Justiça

Trata o presente projeto de lei em abrir crédito e incluir verba no próximo orçamento, para pagamento ao empreiteiro Alfredo Romeiro, por serviços executados em exercícios anteriores.

As contas estão perfeitamente em ordem, como se vê da documentação fornecida pelas seções competentes.

O colega Florisbello Neves, em seu parecer, assinala que da relação que faz parte do Processo, constam outros serviços que não dizem respeito ao contrato, os quais foram autorizados sem concorrência.

Na verdade, como se verifica, foram feitos outros serviços - que são da especialidade do empreiteiro -, como sejam: muros de arrimo, escadas, etc.

Estabelece a Lei 65, em seu artº 58, que os serviços e compras da Municipalidade devem ser feitos mediante concorrência pública ou administrativa, salvo quando houver necessidade urgente, devidamente comprovada.

Acreditamos que êsses serviços foram autorizados, sem concorrência, por motivo de urgência comprovada.

Do mesmo modo acreditamos que, o atual Prefeito, ao adquirir, por Cr\$ 7.020,00, u'a máquina de calcular (balancete de junho), sem concorrência de qualquer espécie - ao que nos parece - o tenha feito, também, em carater de necessidade urgente, devidamente comprovada.

Sala das Comissões, 27-9-951

Emilio Alencar da Traga

à Comissão
de Finanças
27.9.51
Guayres

32
Valdiz

Trata o Projeto 203, já com Parecer favoravel da Comissão de Justiça, de abrir créditos para pagamento, ao sr. Alfredo Romeiro por serviços profissionais, prestados á Municipalidade.

O Projeto divide os encargos da Municipalidade para dois exercí- cios. Por excesso de arrecadação, se houver, um crédito de Cr\$. 187.165,50(cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e cinco crúzeiros e cinquenta centavos) no corrente Exercício.

Um outro crédito de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) a ser incluído no Orçamento de 1952.

O Processo se faz acompanhar dos comprovantes, que atestam o crédito de Alfredo Romeiro.

Tratando-se de abertura e inclusão de créditos, cuja fonte é indicada, opinamos pela aprovação do Projeto 203, tal como está redigido.

S.C. 27 de setembro de 1951

Asses de Ben to Pato Filho
De acordo com o parecer supra desde que não se ja prejudicado su-
tras contas já aprovada
Severo Valdiz - P.T.B.

33
Mildoy

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 203
(Comissão de Finanças, Viação e Obras Públicas)

0-0-0-0-0-0-0-0-0

Há grande número de pessoas credoras da Prefeitura Municipal por serviços realizados em 1950 e mesmo em exercícios anteriores. São casos indiscutíveis e vemos que não há, para esses credores, indistintamente, perspectiva de receberem aquilo que lhes é devido pelo Município, exceto se um crédito especial for consignado, de acordo com as normas financeiras determinadas pela Lei. No presente ano, pelos cálculos já apresentados aqui (explanção brilhante feita pelo vereador Florisbello, porta-voz do Poder Executivo), em época recentíssima, NÃO PODEMOS MAIS DISPOR DA VERBA DO EXCESSO DE ARREDAÇÃO, toda ela já comprometida.

Assim, vemos que, a não ser que o Município não pretenda pagar a quem deve, aponto a seguinte emenda como solução: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no orçamento para 1952, a verba necessária para saldar as dívidas decorrentes de despesas de obras executadas, em anos anteriores, pelo Sr. Alfredo Romeiro e outros, de exercícios passados, já devidamente comprovadas e justificadas. Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E' esse, a nosso ver, o meio mais prático e direto de se fazer justiça àqueles que um dia confiaram na Administração Municipal. E esta precisa merecer crédito, por parte de seus credores.

Este, o nosso parecer. Entretanto, não é de nosso agrado interromper o andamento do Projeto 203 que, apesar dos erros apontados por nós, verbalmente é justíssimo. E estamos prontos a votar a favor do mesmo desde que o Vereador Portas, ou mesmo a Casa, se comprometam a fazer um novo projeto autorizando o P.E. a incluir no Orçamento para 1952; parte para pagamento de todos os demais credores de administrações anteriores, devidamente comprovadas e justificados; parte em crédito especial por recurso de que dispuser no corrente ano e parte em crédito especial caso seja necessário, a ser aberto em 1952, para o saldo se houver e com o recurso de que dispuser.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 1951

Dr. Elimário Costa Imperial
Vereador pelo PSB

Aprovado em discussão
por unanimidade em regi-
men de urgência
Sala das sessões, 27. 9. 1957.

.....
Eliás Moyses
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 27. 9. 1957.

.....
Eliás Moyses
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

35
Mildoy

CM-223/51

1

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 1951

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar ás vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 203, aprovado em sessão ordinária ontem realizada.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos

Atenciosas Saudações

Elias Moysés
Presidente da Câmara

36
Mendes

PROJETO DE LEI Nº 203

Art. 1º - Fica reconhecido em favor do senhor Alfredo Romeiro, empreiteiro do serviço de calçamento da Prefeitura Municipal, um crédito de trescentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos (R\$ 387 165,50) proveniente de obras executadas na anterior administração, conforme demonstração feita pelas Seções de Obras e Contadoria municipais.

Art. 2º - Para pagamento ao senhor Alfredo Romeiro, atendendo à execução da presente lei:

- a)- será consignada em verba própria, no orçamento para 1952, a quantia de R\$ 200 000,00 (duzentos mil cruzeiros);
- b)- fica aberto um crédito especial de R\$ 187 165,50 (cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), por conta do excesso de arrecadação do atual exercício, se houver;
- c)- a vigência do crédito especial estende-se a 1952, caso não possa ser cumprida a letra b acima, ficando autorizado o Executivo a promover o pagamento com o recurso de que dispuzer.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1951

Elias Moysés
Presidente da Câmara

DATA

20/09/51

NUMERO

044/51

DESTINO:

Arquivo

CÓDIGO:

LPL-313/em